



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



ATO DE PULICAÇÃO

000163



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº.007/2024

Ao décimo segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antônio Marcos Araujo de Sena**, Prefeito Municipal de Lagedo do Tabocal - Bahia, em cumprimento a Lei Federal Nº.14.133/21, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº.007/2024, tendo como objeto, contratação de assessoria e consultoria contábil especializada nas ações de gestão pública e gestão fiscal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal - BA.

Contratado (a): ORCOMA – CONTABILIDADE E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.14.908.313/0002-38, situada na Avenida Tancredo Neves, 2539, COND. CEP SALVADOR, Shopping Torre Londres, Sala 1016, Caminho das Arvores.

Informações em relação aos valores:

Mensal – R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta reais)

Dezembro – R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta reais)

Parcela referente a Prestação de Contas anuais.

Global anual – R\$ 249.990,00 (Duzentos quarenta e nove mil, e novecentos e noventa reais)

Os valores acima serão distribuídos entre Prefeitura e Fundos, conforme segue abaixo:

Prefeitura Municipal – R\$ 9.906,00 (nove mil e novecentos e seis reais)

Fundo Municipal de Saúde – R\$ 4.662,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

Fundo Municipal de Educação – R\$ 4.662,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

Base Legal Art. 74, inciso III, Lei Federal 14.133/21.

Lagedo do Tabocal, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2024.


Jefferson Januca de Lima Almeida
Comissão De Contratação

000164